



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 714/17**, de 21 de agosto de 2017.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Rafael Pereira Ponte.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Rafael Pereira Ponte, natural Fortaleza, Estado do Ceará, filho de Herbert Ponte e Silva e de Sandra Pereira Ponte, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 21 de agosto de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente